

Ao amigo, Paulo Tarso

» JOSÉ SARNEY
Ex-presidente do Brasil

Foi com imensa tristeza e profunda emoção que recebi a notícia do falecimento de Paulo Tarso Flecha de Lima, meu querido amigo e um dos maiores diplomatas da história do Itamaraty. Há poucos dias havíamos nos falado ao telefone e combináramos que lhe faríamos, Marly e eu, uma visita. Não houve tempo.

Paulo Tarso foi expoente de uma geração que modernizou a diplomacia brasileira. Acompanhei sua carreira brilhante e tive a oportunidade de tê-lo ao meu lado como Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores durante todo o meu governo. Quem o escolheu para o cargo foi Tancredo Neves.

Foi com satisfação que pude confirmar um amigo de total confiança para comandar o grande quadro de diplomatas que viabilizou a aproximação com a Argentina e o Uruguai para formarmos a base do Mercosul e a abertura da política externa a novos parceiros, de Cuba e da América Latina, de Moscou a Pequim, passando pela África e negociando com firmeza com nossos tradicionais parceiros europeus e com os Estados Unidos, inclusive na questão do clima,

pavimentando o caminho para a Rio 92.

Em Londres, Washington, Roma, Paulo Tarso — tendo ao seu lado Lúcia, extraordinária companheira — mostrou toda a sua habilidade como representante do Brasil, elevando a nossa interlocução a níveis excepcionais, a par dos nossos maiores nomes, como, em Washington, Joaquim Nabuco. Num momento crítico soube usar sua capacidade de interlocução para libertar os brasileiros reféns no Iraque.

Paulo Tarso era um homem de brilhante formação, com grande cultura, dominando perfeitamente todos os instrumentos de um grande intelectual. A Academia Mineira de Letras o tinha como um dos seus grandes nomes. Seu texto reflete sua inteligência aguda, sendo sempre estilisticamente impecável e profundo em sua análise e interpretação do mundo.

Seus filhos e sua família sabem que acompanhamos, Marly e eu, com o coração ferido, sua dor e sua tristeza. Quero manifestar minha solidariedade a suas Casas, o Itamaraty e a Academia Mineira de Letras, e a Minas Gerais, a que ele honrou com o seu nome, inscrito para sempre entre os seus maiores nomes.



Desoneração da folha

» MARCOS CINTRA

Professor e vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi deputado federal (1999 – 2003) e secretário da Receita Federal (2019). mcintra@marcoscintra.org

O governo federal deu sequência à reforma tributária com o PL 2337, que muda o imposto de renda das pessoas físicas (IRPF) e das empresas (IRPJ). Trata-se da segunda fase de um processo iniciado com o PL 3887, que prevê a criação da CBS para substituir o PIS-Pasep/Cofins.

Em relação ao IRPF, destaca-se a correção em 31% no limite de isenção, que passa de R\$ 1903,98 para R\$ 2.500, o que inclui mais de 5,5 milhões de declarantes aos 10,7 milhões que hoje não são atingidos pelo tributo. Cumpre lembrar que os valores do IRPF são mantidos sem alteração desde 2015, acumulando com base no IPCA defasagem de 113%, o que vem mantendo 10,5 milhões de pessoas contribuindo quando poderiam estar isentas se houvesse correção da tabela.

Uma medida danosa ao contribuinte no projeto do IRPF se refere à limitação do desconto simplificado para renda anual até R\$ 40 mil e a redução do teto de abatimento de R\$ 16,7 mil para R\$ 8 mil. Dos atuais 30,5 milhões de declarantes, os que o fazem por meio do modelo simplificado são 17,4 milhões e desses os que têm renda acima de R\$ 40 mil são 5,5 milhões de pessoas. Trata-se de um ônus para muitos contribuintes.

Quando ao IRPJ, o projeto prevê a redução da alíquota atual de 15% para 10% até 2023 e em compensação onera em 20% a distribuição de lucros e dividendos. Reduzir a tributação sobre a renda das empresas é positivo. As grandes corporações no Brasil têm ônus tributário nominal de 34%, enquanto que a média dos países ricos é de 23%. Equalizar a incidência tributária pode

atrair investidores estrangeiros para o país e elevar a produtividade. Porém, a forte tributação sobre a distribuição de lucros e dividendos como foi proposto deve frustrar essa expectativa na medida em que o investidor ao incorporar em sua análise de retorno os elevados riscos presentes na economia brasileira, somado ao imposto de 20% sobre a rentabilidade do capital, tende a buscar alternativas de investimentos em economias que oferecem menores riscos e tributação.

Em conjunto com as mudanças propostas no IR, tramita o PL 3887 que unifica o PIS-Pasep/Cofins em um tributo sobre valor agregado (IVA) com alíquota de 12%, denominado CBS. A medida remete ao saudoso Roberto Campos que, em certa ocasião, classificou proposta semelhante como tentativa de “aperfeiçoamento do obsoleto”. Esta é uma forma de tributação anacrônica, adequada para meio século atrás quando foi criada e não para um período, em que a economia é organizada em um ambiente digital, cada vez mais desmaterializado.

A CBS/IVA é um tributo de natureza declaratória e a elevação das alíquotas de 3,65% do PIS/Cofins cumulativo e de 9,25% do PIS/ Cofins não cumulativo para uma única alíquota de 12% aumentará o prêmio para o sonogador, algo que a reforma tributária deveria justamente combater. Ademais, o PL 3887 reforça o avanço sobre competências de estados e municípios ao tributar o valor agregado e incluir nessa sistemática diversas atividades de serviços.

Quando o PIS-Pasep/Cofins foi alterado em 2002/2003 a base de cobrança que

vigia era o faturamento. A criação da modalidade não cumulativa invadiu a competência estadual ao tributar o valor agregado. A CBS abocanha ainda mais essa base e avança sobre a competência municipal de tributar os serviços.

A CBS/IVA com alíquota de 12% onera o setor produtivo em geral, mas pesa mais intensamente sobre a agropecuária e os prestadores de serviços. Na agropecuária a incidência indireta é bastante significativa em razão da forte dependência do setor de insumos industriais como defensivos e fertilizantes. No setor de serviços o problema reside no fato da mão de obra não gerar crédito e o segmento se caracterizar pela intensidade do fator trabalho.

É impensável o PL 3887 sem alíquotas diferenciadas. Mesmo assim, minimizar o impacto negativo da proposta demanda desonerar a folha de pagamentos. O setor de serviços, principal gerador de empregos, é supertributado e com a CBS, ainda que com alíquota menor, vai manter seu ônus elevado. A alternativa é a substituição dos 20% da contribuição das empresas para o INSS por uma contribuição de 0,33% sobre a movimentação financeira nas contas correntes bancárias.

A reforma tributária deve ser pensada como ação capaz de melhorar o ambiente de negócios no país, alavancar o potencial de crescimento econômico, gerar emprego e renda e distribuir de modo equânime a carga tributária. Nesse sentido, os PLs 2337 e 3887 demandam ajustes importantes e a redução do alto custo do trabalho por meio da desoneração da folha de salários das empresas é urgentemente necessária.

O Brasil no Conselho de Segurança da ONU

» QAIS SHQAIR

Embaixador, chefe da Missão da Liga dos Estados Árabes no Brasil

Será a 11ª vez que o Brasil integrará o quadro de membros não permanentes do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU). Os Emirados Árabes Unidos estarão ao lado do amigo Brasil para coordenar ainda mais os esforços na tentativa de sustentar a segurança regional e internacional.

Muitas expectativas são colocadas aos países que exercem algum papel no Fórum da ONU. A diplomacia brasileira está, há décadas, presente tanto na Assembleia-Geral quanto no Conselho de Segurança. Em 29 de novembro de 1947, Oswaldo Aranha, então ministro das Relações Exteriores do Brasil, presidiu a sessão da Assembleia-Geral que recomendou a fórmula de paz dos dois Estados no conflito árabe-israelense. Esse formato de paz é válido até hoje.

Por outro lado, o Brasil tem sido, desde o fim da década de 1990, um candidato legítimo a membro permanente do Conselho de Segurança no contexto do processo aberto de reforma da ONU, representando o continente latino-americano. Infelizmente, a reforma não está mais na agenda da ONU por motivos relacionados ao poder de veto confinado aos cinco grandes membros permanentes do Conselho de Segurança. Apesar do fracasso em relação à reforma pelos principais países candidatos, como Alemanha, Austrália, Índia, Egito, entre outros, além do Brasil, não significa que o processo acabou. É a geopolítica que necessita de um

processo de reforma capaz de refletir os interesses e o poder de cada país no cenário internacional. Nesse sentido, poderia ser uma das responsabilidades do Brasil ater-se, entre outras grandes potências, ao processo de reforma. Sustentar a segurança e a paz no mundo e refletir, relativamente, uma representação mais realista dos principais países no Conselho de Segurança são objetivos legítimos de várias nações.

A salvaguarda de seus interesses políticos e econômicos pode ser listada como uma das principais responsabilidades do Brasil, o maior país da América Latina, ocupando mais de 43% de seu território, com mais de 210 milhões de cidadãos. Isso confere à diplomacia multilateral brasileira um grande papel a desempenhar e uma presença tangível a se manifestar nos diferentes fóruns da ONU. Bilateralmente, a diplomacia brasileira tem, com sucesso, aprimorado suas relações em todas as esferas de cooperação com quase todos os países da região.

Isso vem sendo visto pelos parceiros árabes do Brasil com muita objetividade. Reeleger o Brasil várias vezes para o Conselho de Segurança, junto com o legado histórico da diplomacia multilateral brasileira para difundir a segurança e a paz em diferentes partes do mundo, especificamente no Oriente Médio, é, de fato, um valor agregado ao Brasil.

Como a solução de dois Estados ainda é a única fórmula aceita pela comunidade da ONU para alcançar a paz na região, aparen-

temente a diplomacia brasileira pode reiterar sua fórmula de paz de 1947 para impulsionar os esforços internacionais e trazer a paz ao Meio Este, investindo na excelente relação com os países árabes, bem como com os demais interessados. Isso poderia ser aplicado a outras crises na região também (Iêmen, Líbia, Síria e outros).

No contexto das relações bilaterais árabe-brasileiras, as trocas comerciais, que ultrapassam US\$ 16 bilhões em 2020, com quase US\$ 13 bilhões em investimentos, devem ser consideradas. Nesse contexto, pode-se lançar uma perspectiva sobre um aumento do intercâmbio comercial e investimentos estrangeiros entre as duas partes, quando a paz for finalmente estabelecida na região do Oriente Médio.

Imaginemos que as ambições dos povos da região, de viver em paz e gozar da prosperidade, sejam concretizadas com o término da ocupação israelense dos territórios palestinos, a partir de esforços diplomáticos exercidos pelo amistoso Brasil e por outros membros que compartilham das mesmas aspirações. Em última análise, o resultado seria o direito legítimo, finalmente alcançado e há muito esperado, de estabelecer o Estado Palestino, com Jerusalém Oriental como sua capital. Tal engajamento da diplomacia brasileira, de fato, refletiria a enorme responsabilidade assumida por um país de destaque, de tantos méritos políticos quanto econômicos, que o Brasil verdadeiramente representa.

Visto, lido e ouvido

DESDE 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Reeleição, o coronelismo moderno

É sabido que promessa de político vale tanto quanto uma nota de três reais. Boa parte da população aprendeu isso com o processo farsesco das eleições, época em que os candidatos parecem surgir em grandes cupinzamas, saindo do subsolo profundo e logo querendo ganhar as alturas incomensuráveis dos céus. Repetia o filósofo de Mondubim que formiga quando quer se perder cria asas. Hoje, sabe-se que político quando busca esse acasalamento furtivo com o eleitor, promete o que ele reconhece, no íntimo do que lhe resta de razão e ética, não poder cumprir jamais. Como não existe ainda recall político ou cláusulas, no código de leis, capazes de penalizar aqueles que fazem propaganda política enganosa, o vale tudo nessa área é a regra geral. A questão ganha relevância, chegando a prejudicar diretamente o cidadão, quando algumas dessas promessas irrealizáveis de mascate, produzem crises sistêmicas a afetar, indistintamente, a vida de todos, atingindo inclusive o desenvolvimento econômico do país.

No caso do atual presidente, ficamos apenas naquela promessa de acabar com o instituto da reeleição, comprometimento que fez questão de enfatizar, enquanto corriam soltas as campanhas. A decepção com esse perjúrio, em especial, acabou se estendendo e contaminando também todo o mandato do presidente, que segue, impávido, em procissões de motoqueiros por todo o país, ou em outros desfiles de fundo eleitoral, estendendo, sem interrupção, a campanha de 2018 até 2022. Fosse essa apenas mais uma promessa como outra qualquer, nada de anormal estaria no horizonte. Mas, além de permanecer 24 horas em campanha, deixando as obrigações do Executivo de lado, o que mais afeta o país e o cidadão é que o instituto da reeleição para cargos executivos e mesmo no Legislativo vem, a pari passu, minando a qualidade do nosso sistema democrático, pelo simples fato de que as premissas legais dessa recondução não são absolutamente respeitadas, fazendo do detentor do mandato um candidato com todos os potenciais para ser reeleito e sem chances para os concorrentes.

O uso descarado da máquina pública em favor do mandatário que mira a reeleição, embora possa ser enquadrado em crime, jamais rende punição, o que estimula ainda mais o cometimento desse delito. Nove entre 10 analistas da vida política do país chegaram à conclusão de que o instituto da reeleição é prejudicial ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento da democracia, e mantenedor de elites políticas, enclaves de partidos e toda uma consolidação de exagerados poderes em mãos de mandatários, repetindo, em pleno século 21, o modelo atrasado do coronelismo e do voto de cabresto, tão nefastos para o Brasil. Ou caminhamos para a extinção da possibilidade de reeleição, ou estaremos fadados a repetição de enganos e desmanche do que, minimamente, se entende como República.

»» A frase que foi pronunciada

“Até outro dia, sobretudo no Nordeste, jovens talentosos beijavam a mão de velhos coronéis para ascender politicamente”.

Haddad, perdido no tempo

Proposta lançada

» Participação de Paulo Costa no grupo de moradores do Lago Norte lança um desafio. “O Lago Norte tem todas as condições de ser a primeira cidade Lixo Zero do DF, por meio da compostagem.” Que se iniciem as parcerias para a divulgação da empreitada!

Clínica do idoso

» Médico estudioso, que atende olhando nos olhos do paciente sem a preocupação constante no relógio? Existe. O Dr. Vitor Machado passa a atender no Centro Médico Lúcio Costa, na 610 Sul. Cartão postado no *Blog do Ari Cunha*.

Prata da Casa

» Depois de cinco anos de treino, Califa Curi conquistou o prêmio de canoagem oceânica como o primeiro brasileiro a subir no pódio dessa modalidade de esporte. Veja as fotos no *Blog do Ari Cunha*.

Pelo Brasil

» Assim como o astronauta Marcos Pontes serviu a dois governos, o ministro Tarcísio de Freitas, se não ouvir o conselho do ex-presidente Temer, deve ter as iniciativas aproveitadas e continuadas pelos próximos presidentes. Mudar o Brasil pelos trilhos de trem. Assim falou o ministro Tarcísio: “A autorização ferroviária vai promover uma revolução no Brasil. As empresas estão bem estruturadas e podem fazer investimentos até bilionários nesse modo de transporte”.

»» História de Brasília

Há, de fato, muitos redatores com nível superior, portadores de diploma universitário. Mas não é o caso de se encobrir uma imoralidade com outra.

(Publicado em 4/2/1962)